

# Carta do Rio

Crianças, adolescentes e adultos  
em prol de uma mídia de qualidade.

**Garantia do controle da qualidade** da mídia, a partir da criação, pela sociedade, de conselhos de ética e denúncia em todos os países:

- 1- que definam os horários e/ou proíbam a veiculação de conteúdo erótico, violento ou que incite o uso de bebidas alcoólicas, cigarros e drogas ilícitas;
- 2 - que recebam denúncias e sugestões do público sobre abusos cometidos e divulguem essas informações para a sociedade em geral;
- 3 - que pressionem os anunciantes para que não financiem programas considerados de baixa qualidade pelas denúncias do público;
- 4 - que contenham uma comissão formada por crianças e adolescentes.

**Criação urgente** de medidas e programas eficazes para evitar o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos pornográficos na internet.

Sensibilização dos comunicadores para que possam oferecer melhor tratamento das notícias e informações que produzem sobre e para crianças e adolescentes, de forma que:

- 1- evitem a difusão de estereótipos que associem crianças e adolescentes ao consumo e padrões alheios à sua realidade ou à criminalidade e à violência;
- 2 - não façam o uso constrangedor ou discriminatório de imagens de crianças e adolescentes.

**Introdução de espaços** nas escolas para que as crianças e adolescentes possam ser preparados para receber, buscar e utilizar as informações de forma crítica e produtiva, incluindo atenção especial as crianças e adolescentes com deficiência física ou mental.

**Criação de meios de comunicação** dirigidos especialmente para crianças e adolescentes, em que haja espaço para veiculação de programas regionais e produzidos pelas próprias crianças e adolescentes.

**Garantia de espaço** para participação de crianças e adolescentes nas mídias já existentes, tanto produzindo quanto veiculando seus produtos.

**Criação de políticas** de financiamento governamentais e privados para investimentos na produção de mídia por crianças e adolescentes.

**Concessão gratuita** de canais de rádio e TV para escolas e organizações que promovam a produção de mídia educativa para crianças e adolescentes, a partir da criação de estatutos que rejam o funcionamento destes veículos.

**Hoje, como adolescentes, nos comprometemos a garantir o cumprimento destas propostas, com a mesma paixão com o que faremos quando formos adultos.**



4ª Cúpula  
Mundial de  
Mídia para  
Crianças e  
Adolescentes

## MULTIRIO

Tel.: 21 2528 8282 • Fax: 21 2537 1212 • [www.multirio.rj.gov.br](http://www.multirio.rj.gov.br) • [ouvidoriainmultirio@pcrj.rj.gov.br](mailto:ouvidoriainmultirio@pcrj.rj.gov.br)